CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º729 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de uma faixa elevada entre os números 200 e 250 da Avenida Minas Gerais, na Vila Voturuá, em especial nas proximidades do ponto de ônibus presente no local.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação ajudará a travessia de pedestres, além de favorecer a redução de velocidade dos carros que circulam pela Linha Vermelha.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de abril de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI